ANNO DE 1832. SABBADO 14 DE JANEIRO NUMERO 283.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueroa, Praça da União N.° 80; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16: onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes insirão-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Sabbado—*S. Felis*—Aud. do Vigario Geral de t., e Relação—P. á 1 h. e 18 m. da t.
Domingo—O SS. Nome de Jesuz. *S. Amaro*—P. ás 2 horas e 6 minutos da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.*

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

## CAMARA MUNICIPAL.

### *Sessaõ de 10 de Janeiro de 1832.*

ABRIO-SE a sessão ordinaria sob a Prezidencia do Snr. Moraes, sendo presentes os Snrs. Esteves, Pires, Brito, Oliveira, e Bastos, faltando com cauza os Snrs. Paula, Roxa, e Ferreira.

O Secretario participou, que se havia officiado aos Medicos, e Cirurgiões nomeados para o Jury que hade examinar os que pertenderem exercitar a Chimica Medica, e Cirurgica, e aos Inspectores para as escolas das primeiras letras, partecipando-lhes suas nomeações. Fez ver mais que havia remetido a cada Juiz de Paz do termo do Municipio, e Fiscal as Posturas, que ora estão em vigor: a Camara ficou inteirada.

Por não haver quem quizesse arrematar o concerto das casinhas da praça da Boa-vista, deliberou a Camara, que o mesmo fosse feito a sua conta debaixo da inspeção do Fiscal respectivo.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora o Snr. Presidente alevantou a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escreveo. *Moraes P., Esteves, Pires, Brito, Bastos.*

## Correspondencias.

SNR. *Editor*—Occorrendo attendiveis circunstancias para que devão ter geralmente baixa do serviço as praças de Pret. do Batalhão de Caç., reggressante á esta Provincia, a que pertence, as quaes ainda se achão a bordo da Fragata Bahiana, onde forão transportadas; e parecendo, (para os que ignorem o justo motivo), desairoza ao Batalhão esta medida, que o Governo vai tomar; julgo licito, que se faça publica a morigeração deste Corpo com as Ordens do Dia em que delle se despedirão, e destribuirão suas ultimas determinações, o Exm. Marechal Commandante das Armas da Provincia de S. Pedro, d'onde vem, e o Illm. Coronel Commandante da Villa e Fronteira do Rio Grande do Sul, onde elle por trez annos se conservou estacionado, vindo da Campanha: pois, conhecendo se a conducta, sobordinação, e disciplina, com que estes Soldados voltão á sua Patria, conhecer-se-ha igualmente, que esta dimissão delles he somente devida aos tristes, e horrorosos acontecimentos, que tiverão lugar nesta praça com outros Soldados: pelo que compete ao Goveroo o tomar esta saudavel precaução, para que taes individuos não venhão a servir, como os outros, de instrumento á perfidia: posto que em todo o cazo a Disciplina Militar, bem exercida, assegura o contrario de tal supposição. Rogo por tanto a Vmc. de inserir em sua Folha as duas citadas ordens, e Officio junto do mesmo Exm. Marechal; de que lhe ficará obrigado

O seo attento Venerador
*Joze Joaquim Coelho.*

*Quartel General em Porto Alegre 8 de Outubro de* 1831.

ORDEM DO DIA.

TENDO de regressar á Provincia de Pernambuco, a que pertence, em observancia dos Ordens de Sua Magestade o Imperador,

o Batalhão n.° 17 de Cassadores de primeira Linha, que desde o anno de 1829 tem feito a Guarnição da Villa do Rio Grande, o Marechal Commandante das Armas desta Provincia julga dever seu, despedindo-se do Senhor Tenente Coronel Commandante do mesmo Corpo, de todos os Senhores Officiaes, dos Officiaes Inferiores, e soldados, agradecer-lhes a subordinação. disciplina, e boa conducta, que tem manifestado tanto na Campanha durante a Guerra, em meio das privações mais arduas como na Paz em crises bastantes melindrozas.

O Marechal Commandante das Armas roga ao Snr. Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho, Commandante do mencionado Batalhão, haja de patentear a todos os individuos do seo Corpo os louvores que lhe dirige pelos seos bons serviços aprol da Cauza Nacional, assegurando-lhes ao mesmo tempo que conservará huma viva recordação de suas virtudes Militares, e civis, restando somente ao Marechal Commandante das Armas dezejar-lhes prospera viagem, e que recolhidos a seos lares não cessem de empregar-se no bem da Patria. — Sebastião Barreto Pereira Pinto.

ILLM. Snr. — Tendo V. S., com o Batalhão de seo Commando, de regressar á sua Provincia, conforme as Ordens do S. M. o Imperador, faltaria a um dever sagrado se deixasse nessa ocasião de dirigir a V. S. os meos agradecimentos, e louvores, pelos bons serviços, prestados á Nação por V. S., tanto durante a Guerra, como na Paz, não só pela subordinação, disciplina, e bom arranjo, em que sempre conservou o seo Batalhão, mas tãobem pelo bem, que desempenhou o Commando dessa Villa, e Fronteira, durante o tempo, que de taes Commissões esteve encarregado.

Espero V. S. se dignará aceital-os como um testemunho da estima e consideração, que me merecem os seus bons serviços, e a Pessoa de V. S. Deos Guarde a V. S. Quartel General de Porto Alegre 8 de Outubro de 1831— Sebastião Barreto Pereira Pinto —Illm. Senhor Joze Joaquim Coelho.

*Quartel do Commando no Rio Grande* 30 *de Outubro de* 1831.

**ORDEM.**

O Coronel Bento Gonçalves da Silva, tocando-lhe em gloriosa partilha o Commando da Villa, e Destrictos do Rio Grande, em que tem tido debaixo de suas Ordens o Batalhão de Cassadores N.° 17 de primeira Linha do Exercito, guardaria hum silencio criminoso, se nesta occasião em que o referido Batalhão se auzenta deste lugar, não patenteasse a honrosa conducta, que ha tido este briozo Corpo, e pela qual se faz credor da mais nobre distinção, e geral estima. Quando em quase todos os pontos do Brasil, se tem visto com magoa quebrada a disciplina Militar; e Soldados illudidos, e menos briozos, derramarem a consternação, e a dor no seio das familias Brasileiras, o Batalhão 17 firme nos principios da mais rigoroza subordinação, fiel a seus juramentos, á Lei, á Patria; respeitador das Auctoridades, e de seo honrado Chefe, e mais Officiaes, Offerece exemplos não communs na historia de nossa gloriosa revolução: e regressa á sua Provincia com tanto explendor, e gloria, quanta he a saudade que elle deixa aos benemeritos Habitantes desta Villa.— O Coronel Commandante, testemunha fiel de tão nobre comportamento louva muito ao Senhor Tenente Coronel Commandante Joze Joaquim Coelho, e mais Senhores officiaes, seos incansaveis desvellos com que tem sabido manter a disciplina, e respeitar a sua Auctoridade; e fazendo aos Officiaes Inferiores, e Soldados os elogios, que merece sua conducta, escusa recomendar-lhes a continuação de tão acrisolado proceder, como unico meio de ganharem gloria, e serem dignos do nome Brasileiro. O Coronel Commandante, julgando conveniente dispensar, desde já o referido Batalhão do serviço ordinario desta Villa, a fim de que possa cuidar de seus arranjos para a viagem, assim o ha communicado ao Senhor Juiz de Paz, para que substitua este serviço pelas Guardas Municipaes, e tem sobeja razão de esperar do Batalho 17 toda a armonia, e respeito a estas Guardas de Cidadãos distinctos, em quanto se não verificar o seu embarque.

Visto que para obedecer-se he forçozo auzentar-se o Batalhão 17, o Coronel Commandante se despede saudozo, e agradecido —Bento Gonçalves da Silva —Coronel Commandante da Villa, e Destricto.— Está conforme— Felippe Marques dos Santos, Tenente Secretario.

---

SNR. *Editor* — Rogo-lhe a Publicação da copia junta da carta que dirigi ao Snr. Catão Juiz de Paz da Boa-vista, extrahida do borrão, que ficou em meo poder, salvo alguma pequena alteração que com a preça de copiar a originariá, seria suceptivel haver, por não fazer eu conta de a apresentar ao respeitavel Publico, por esperar hum resultado satisfatorio; mas enganando-me eu na confiança que depositei no dito Senhor Catão, devo por tanto desviar minha gratidão, activar minha lembrança, pondo ambas as acções em observação, até que alguma outra evidente prova, as fassa (por tolerancia) congraçar.

Sou Snr. Editor

Seu attento venerador.

*Joze Joaquim Bezerra Cavalcante.*

ILLM. Snr. Joze Francisco Ferreira Catão — Em cumprimento de hum inseparavel dever de Cidadão amante da ordem, da paz, e armonia que devemos manter, para o fim de chegar-mos ao porto seguro da salvação da Patria, e ao gòzo da Liberdade, que dezejamos; eu tomo a taréfa de me dirigir á V. S,, pela prezente, e por a maneira seguinte. Muito desasombrado dos terriveis acontecimentos dos dias de 16 até 19 do corrente mez, nesta Capital, chego da Provincia das Alagoas no dia 20, achando desvanecido já o terror, que tal acontecimento cauzou a os habitantes, com o que mil louvores sejão dados á Providencia, e outros tantos parabens devem fazer a nossa saúdação. Assustado porem de ver a divergencia dos animos tão injusta, indigna, e formalmente irritados, huns, contra os outros, pelas vozerias atordoadòras dos ouvidos do homem mais sensato, e vacilante sobre as funestas consequencias dahi rezultantes, vou tomar sobre mim alguma parte do trabalho consebido em harmonizar a desunião, que por-via de intrigantes iniciativas, e indigitaçoens, se acha derramada entre pessoas, que podem-se arruinarem, e arruinar á outras, e á Patria; e sacrificando meo justo caprixo das ofenças particulares, que V. S. me há motivado, ao preferivel bem geral da mesma Liberdade, he á V. S. o primeiro Cidadão á quem mais me cumpre conciliar a sanha indiscreta, e prejudicial, que tem derramado contra meos cunhados. Eu Snr., não sou audacioso, fallo sem orgulho; meos cunhados são brandos, doces, e suaveis, são zelozos da sua reputação, em todo tempo teem sido credores de mui boa opinião, e V. S., não os desconhece. Rogo por tanto, que afendenda ao que expendido tenho, queira voltar-se, e votar-se a uma nova liga com elles. Desta forma obrigará á gratidão, e ao esquecimento do passado, á este, que esperando merecer, o que lhe pede em nome da Patria, e por amor da liberdade, e bem geral desta Provincia, he

De V. S. Att. V. e S.

*Joze Joaquim Bezerra Cavalcante.*

Passagem da Magdalena 24 de Novembro de 1831.

## Anuncios.

QUINTA feira 18 do corrente no lugar do costume haverá sessão ordinaria da Sociedade Federal.

☞ Segunda feira 16 do corrente sahirá á luz um novo Periodico — *Diario dos Pobres* — vende-se avulso a 20 rs. na loja do Bandeira em S. Antonio, na Boa-vista Botica do Aleixo, e no Recife loja de ourives do Marinho.

☞ A Intendencia da Marinha, percisa para fornecimento de seos Armasens, dos generos seguintes. = Oleo de linhaça, espremacete, sebo em vellas, feijão; quem taes generos tiver poderá comparecer na mesma Repartição para tratarem de seos ajustes. Intendencia da Marinha 12 de Janeiro de 1832.

*Joaõ Gonçalves Rodrigues França.*

Escrivão da Intendencia.

## Vendas.

POTAÇA de superior qualidade, e bem purificada: na rua da Cadeia em caza de Johns Oldham e Companhia.

☞ Uma caza terria no respaldo para 3 andares, com todas as traves, e cantarias para os portaes, com 160 palmos de fundo, e 28 de largura, por preço comodo, a dinheiro, ou a prazo: na loje de ferrage junto ao Corpo Santo N. 69.

☞ Um talim, espada, goldres, um jogo de pistollas, e mais pertences a um Soldado da Guarda da Liberdade, por preço comodo: na rua Direita D. 10.

☞ Uma criòla 25 annos, coze chão, engoma lizo, cozinha bem, faz dosse, e bolinhos: no principio do aterro dos A-

fogados na segunda caza. d' um andar do lado esquerdo.

☞ Uma colxa rica de damasco de sèda verde, uma cadeirinha forrada de sèda còr de roza, um aparelho rico de chá, uma bandeja grande de casquinha fina, um par de castiçaes da mesma uma bandeja e uma tezoura para os mesmos, um par de mangas lapidadas, um jogo de banquinhas de condurú modernas, e 12 cadeiras do mesmo, tudo com pouco uzo: na rua do Vigario N. 12.

☞ 2 Canoas grandes, que carregão 4 caixas de assucar cada uma, por preço comodo: na rua da Senzala velha defronte da caza queimada, á fallar com Leopoldo Joze da Costa Araujo; ou no Forte do Mattos em caza de Joze Luiz Paredes.

☞ Tinta branca de superior qualidade, em barris, ou as libras, a 100 rs.: na loje da ferrage junto ao Corpo Santo N. 69.

☞ Uma espada bainha de ferro ponta direita: no Aterro dos Affogados defronte do Viveiro D. 15.

☞ Um preto marinheiro nação mosambique, 22 annos: á bordo do Pataxo Nacional Sete de Setembro á fallar com o Capitão do mesmo, ou defronte da Cadeia D. 7.

## Compras.

UM, ou 2 pilões de pedra que sirvão para Botica, quanto maiores melhores: anuncie.

## Allugueis.

ALUGA-SE o Mirante que Manoel Caetano Vellozo tem no fundo do seu quintal; com comodos para uma familia, e serventia para à ponte velha: no Aterro da Boavista em caza do mesmo.

☞ Aluga-se o 1.° anhar do sobrado na rua da S. Cruz da Boa-vista: á fallar com Joze da Costa Dourado.

## Avizos Particulares.

PRECIZA-SE de uma ama que tenha bom leite; na rua da Gloria D. 14.

☞ Jezuina Candida Monteira d' Andrade Professora de primeiras Letras do Bairro de S. Antonio, está rezidindo na rua Nova do mesmo Bairro, caza D. 25.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de 12 do corrente querer 180$ rs. á juros de 2 por cento, dando pinhores de prata; queira hir falar com Felippe Mena Calado da Fonceca, rua do Rozario D. 3, 1.° andar por cima do Botequim da porta larga.

☞ A pessoa que anunciou querer comprar uma cama de condurú, ou angico; dirija-se ao pé da Igreja dos Martirios D. 17, das 7 horas ao meio dia, e das 3 as 5 da tarde.

☞ Preciza-se de um preto para o serviço de caza, que seja fiel; quem o tiver e o quizer alugar; anuncie.

☞ Preciza-se de uma mulher parda, ou preta que tenha mais de 40 annos de idade, para servir a caza de um homem solteiro; a que se quizer sugeitar a esse trabalho, dirija-se a rua de S. Pedro D. 33.

☞ Preciza-se de uma negra para os arranjos de uma caza; quem a tiver, e a quizer alugar anuncie.

☞ Cedem-se as chaves de uma famoza caza para loje de fazendas, e comodos para familia no milhor lugar das 5 pontas D. 36; com tanto que o pertendente gratifique alguma couza em atenção ao modico preço de seus alugueis, e boa pozição: na mesma acima, ou no lado oposto D. 30.

## Escravos Fugidos.

FRANCISCO, Mossambique, baixo, já idozo, com falta de dentes, e os dedos dos pes acarcanhados com feridas quaze sans; camiza de estòpa, calça preta, e outro branca por baixo: á rua da Guia N. 13, ou em Olinda rua da Boa-óra N. 22.

☞ Manoel, nação Benguela, estatura regular, cheio do corpo, olho esquerdo carregado, um talho de espada sobre a nuca; fugido a 3 mezes em meio, e se intitula Joze: áo beco do Lobato em caza de Antonio Francisco da Costa Braga N. 366, ou a Manoel Joaquim Carneiro Lial na rua Nova D. 15, que se lhe dará 25$ rs.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1832.